



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.318, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E/OU AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026 ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo, no exercício de 2026, autorizado a conceder as seguintes subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios financeiros às seguintes Organizações da Sociedade Civil:

ENTIDADE	VALOR (EM R\$)
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	2.425.490,00
ENTIDADES POR ADESÃO DE TERMOS ASSOCIATIVOS OU CONGENERES (AMIG, AMM, GRANBEL, CNM, FDM, FNP, FMN, FNM, FPM, ANCITI)	859.585,00
UNIÃO NACIONAL DOS DIR. MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME e UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO - UNCME	8.980,00
LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE NOVA LIMA	770.000,00
FUND. DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE NOVA LIMA - FAENOL	8.794.682,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	11.091.628,00
CONASEMS - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	46.249,00
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVAS À ICLEI, ANAMMA E EMATER	203.000,00
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE LOURDES	2.500.000,00
CONECIMG - CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DE MINAS GERAIS	10.030,00
ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA LIMA (BOLSA SEBRAE)	2.800.000,00
ASSOC. MUN. CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO	27.200,00

30/12/25
[assinatura]



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

CRECHE INSTITUTO FRE	6.152.116,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JESUS É A ESPERANÇA	5.491.442,00
ASSOCIAÇÃO PROAVI DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.953.889,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA	5.920.555,00
ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA LIMA	217.460,00
ASSOCIACÃO MOMENTUM ARTE E CULTURA	60.000,00
ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA JOSÉ DE ALMEIDA-ACJA	70.000,00
ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PELO MINGU	70.000,00
CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUDESTE	40.000,00
ASSOCIACÃO DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS (ESPAÇO SOCIAL TRANSFORMAR)	50.000,00
ASSOCIACÃO IMPACT HUB MINAS GERAIS	197.460,00
PROJETO CÃOMER	80.000,00
INSTITUTO PATAS BRASIL	80.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	407.460,00
ASSOCIACÃO NOVA VIDA - CNPJ: 09.504.169/0001-53	247.460,00
ASSOCIACÃO OS CRIAS FUTBOL CLUBE CNPJ: 46.593.530/0001-91	50.000,00
ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PARAÍSO ECOLÓGICO CNPJ: 09.370.692/0001-34	60.000,00
INSTITUTO DE INFRAESTRUTURA, INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO 14 BRASIL	500.000,00
LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE NOVA LIMA	17.000,00
OSC AMIGOS	50.000,00
FERRULHA F.C	50.000,00
VIVER BASQUETE	100.000,00
ARRAIAL DO PÉ ROXO	50.000,00
GRUPO HONÓRIAS	60.460,00
CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA CNPJ: 22.936.769/0001-59	34.000,00



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

ACEC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E DE CIDADANIA CNPJ: 51.290.698/0001-68	275.920,00
FAENOL FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE NOVA LIMA - CNPJ: 12.924.456/0001-27	50.000,00
ASSOCIAÇÃO NOVA LIMA ESPORTE (RUGBY) CNPJ: 10.250.691/0001-35	15.000,00
MONTANHÊS ESPORTE CLUB - CNPJ: 16.850.117/0001-02	20.000,00
ESPORTE CLUBE MORRO VELHO - CNPJ: 23.843.477/0001-34	20.000,00
FUTEBOL CLUBE XURUPITA - CNPJ: 45.145.267/0001-05	15.000,00
ABRAÇO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS CNPJ: 25.572.199/0001-53	457.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HONÓRIO BICALHO (CNPJ: 22.643.795/0001-99)	150.000,00
BOM RETIRO ESPORTE CLUBE - CNPJ: 03.638.201/0001-07	200.000,00
REDE JUVENTUDE CRISTÃ - CNPJ: 11.766.459/0001-17	204.920,00
ENTIDADE FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ: 20.218.442/0001-16	100.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	50.400,000
REDE DE APOIO DE MÃES ATÍPICAS - RAMA CNPJ: 60.217.774/0001-09	30.000,00
ASSOCIAÇÃO GRUPAM - CNPJ: 50.348.525/0001-90	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE ARTESAOIS DE NOVA LIMA - ARTES DA TERRA - CNPJ: 05.499.960/0001-61	40.000,00
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DA ARTE CNPJ: 55.861.763/0001-19	30.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CAPOEIRA BELO ARTES DAS GERAIS - CNPJ: 08.138.970/0001-60	50.000,00
OFICIAL CRIANÇAS (POC) - CNPJ: 06.698.961/0001-06	50.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FERRULHA - CNPJ: 21.937.171/0001-11	30.000,00
RETIRO SPORT CLUB - CNPJ: 22.936.629/0001-80	30.000,00



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

INSTITUTO CRISTIANO MAIA – CNPJ: 55.789.378/0001-08	37.460,00
ACADEMICO ESPORTE CLUBE – CNPJ: 16.850.141/0001-33	30.000,00
ASSOCIAÇÃO NOVA LIMA ESPORTE CLUBE (RUGBY) CNPJ: 10.250.691/0001-35	20.000,00
ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL ROTA MG 30 CNPJ: 55.934.820/0001-42	30.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA GESTÃO AMBIENTAL APOIO AOS PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE NOVA LIMA – CNPJ: 16.837.619/0001-95	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE NOVA LIMA (AGM) – CNPJ: 07.387.470/0001-07	50.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES CNPJ: 20.218.442/0001-16	278.500,00
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE NOVA LIMA – FAENOL – CNPJ: 12.924.456/0001-27	228.560,00
LAR DOS IDOSOS N. S. DE LOURDES – SSVF (CNPJ: 03.061.965/0001-82)	100.000,00
SOCIEDADE CULTURAL CORAL DO JAMBREIRO CNPJ: 03.771.272/0001-83	187.460,00
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE LOURDES	4.020.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE NOVA LIMA CNPJ: 03.323.767/0001-40	25.000,00
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE NOVA LIMA – CNPJ: 10.250.691/0001-35	350.000,00
LIGA DOS DESPORTOS DE NOVA LIMA	1.000.000,00
INTERNACIONAL FUTEBOL CLUBE CNPJ: 18.834.473/0001-50	25.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL E MATERIAL RECICLÁVEL DE NOVA LIMA – CNPJ: 05.267.111/0001-82	25.000,00



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DOS CRISTAIS – CNPJ: 48.362.931/0001-66	50.000,00
ASSOCIAÇÃO BELA FAMA FUTEBOL CLUBE CNPJ: 16.837.643/0001-24	30.000,00
ASSOCIAÇÃO NOVA LIMA ESPORTE CLUBE CNPJ: 10.250.691/0001-35	250.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SERRANO – NOVA LIMA/ MG – CNPJ: 03.470.096/0001-40	30.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAÍSO ECOLÓGICO CNPJ: 09.370.692/0001-34	30.000,00
ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM – MG CNPJ: 10.626.829/0001-58	457.460,00
CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA CNPJ: 10.455.663/0001-54	500.000,00
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DA ARTE CNPJ: 55.861.763/0001-19	25.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DESBRAVAR CNPJ: 26.726.103/0001-27	10.000,00
SPORT CLUBE LIBRIS – CNPJ:20.615.018/0001-05	15.000,00
ASSOCIAÇÃO NOVA-LIMENSE DE SKATE CNPJ: 45.508.573/0001-69	40.000,00
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MONTE CASTELO CNPJ: 18.312.033/0001-32	25.000,00
ASSOCIAÇÃO NAC. DESENV. SOCIAL E EDU. CONTINIADA ASMEC	250.000,00
INSTITUTO CRISTIANO MAIA – CNPJ 55.789.378/0001-08	190.000,00
FUNDAÇÃO FOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES CNPJ 20.218.442/0001-16	100.000,00
CORPORAÇÃO MUSICAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CNPJ – 22.936.884/0001-23	30.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FERULHA CNPJ – 21.937.171/0001-11	50.000,00
GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA	



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

UNIDOS DO ROSÁRIO – GRSCS UR CNPJ – 16.849.804/0001-08	60.460,00
ROSÁRIO ESPORTE CLUBE – CNPJ – 07.429.041/0001-47	60.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE NOVA LIMA – CNPJ – 14.792.341/0001-51	137.000,00
ASSOCIAÇÃO NOVALIMENSE DE SKATE CNPJ – 45.508.573/0001-69	50.000,00
ASSOCIAÇÃO NOVA LIMA ESPORTE CLUBE CNPJ – 10.250.691/0001-35	10.000,00
ASSOCIAÇÃO CIDADANIA EM MOVIMENTO CNPJ – 23.610.524/0001-08	60.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	200.000,00
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE NOVA LIMA – FAENOL	57.460,00
REDE DE APOIO DE MÃES ATÍPICAS - RAMA	50.000,00
INTERNACIONAL FUTEBOL CLUBE	207.460,00
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE LOURDES - SSV	50.000,00
CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA	50.000,00
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO CRUZEIRO	50.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE SÓCIO CULTURAL DE MINAS GERAIS - IDESSC	50.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ACADEMIA DA RUA	50.000,00
VILA RICA FUTEBOL CLUBE	30.000,00
ASSOCIAÇÃO NOVA LIMA ESPORTE CLUBE (Rugby)	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BELA FAMA	100.000,00
FEDERAÇÃO DE HOQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	200.000,00



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

ASSOCIAÇÃO BURITIS DE ESPORTE E CULTURA	77.460,00
CORPORAÇÃO MUSICAL BANDA UNIÃO OPERÁRIA	80.000,00
LIONS CLUBE DE NOVA LIMA	100.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	457.460,00
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOVO MUNDO	377.460,00
ASSOCIAÇÃO GRUPAM	20.000,00
AGÊNCIA MINEIRA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	260.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MEU BAIRRO MINHA VIDA	47.460,00
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE NOVA LIMA - FAENOL	250.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE NOVA LIMA	40.000,00

§ 1º Observado o teto financeiro indicado no quadro constante do caput, considera-se nominalmente identificada a entidade listada nesta lei através de seu cadastro nacional de pessoa jurídica matriz ou filial, ressalvada a comprovação de dolo ou má-fé para frustrar processo de prestação de contas.

§ 2º Os recursos destinados a cadastros de matriz ou filial terão sua prestação de contas consideradas de forma individualizada.

§ 3º As imprecisões ou erros ortográficos na razão social ou nome fantasia, bem como as sucessões de pessoas jurídicas admitidas pela lei, devidamente escrituradas em seus registros próprios e certificadas pelo ordenador da despesa, não impedem a transferência dos recursos.

§ 4º Os recursos destinados para a entidade FUND. DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE NOVA LIMA – FAENOL poderão ser totais ou parcialmente convertidos para a entidade SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO (FAENOL-SOCIAL), após a constituição definitiva desta, nos termos da Lei Municipal 3.156, de 24 de julho de 2024, considerando, para todos os efeitos, ambas incluídas nesta lei para efeitos de aptidão ao recebimento de recursos.

Art. 2º As subvenções, contribuições e auxílios financeiros autorizados no art. 1º, serão concedidos nos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, deverão ser utilizadas pelas Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços nas áreas de saúde, educacional, assistência social, cultural, ou esportiva e que atendam às seguintes condições:



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

- I - não tenha fins lucrativos;
- II - comprovem regular funcionamento;
- III - comprovem regularidade do mandato de sua diretoria;
- IV - possua no mínimo um ano de existência.

§ 1º Na hipótese de organização especificada no art. 1º não atingir o mínimo de um ano de existência, é facultada a redução desse prazo pelo órgão público, por ato específico, na hipótese de nenhuma outra entidade atingi-lo.

§ 2º Os repasses destinados para a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA LIMA observarão o disposto na Lei Municipal 1.067, de 19 de dezembro de 1983.

Art. 3º Os repasses relativos às subvenções, contribuições e auxílios financeiros autorizados nesta Lei e consignados na Lei Orçamentária anual, sob o regime da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 ficam condicionados a:

- I - a existência de recursos orçamentários e financeiros;
- II - aprovação do plano de trabalho;
- III - celebração do instrumento de parceria que couber.

Parágrafo único. As disposições deste artigo serão observadas sem prejuízo dos demais requisitos exigidos na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º As Entidades beneficiárias dos recursos públicos, autorizados por esta Lei, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente na forma estabelecida na legislação a que estiver submetido o instrumento de repasse.

Art. 5º Os repasses autorizados nesta Lei ficam condicionados à disponibilidade orçamentárias, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nova Lima, na data da sanção.



JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL